



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N°. 0052, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB N° ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° ____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____ / ____ / _____.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

A(o) Servidor(a) PÚBLICO(a) MUNICIPAL **PATRICIA DE MORAES**, Matrícula n° **5145**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2025 até 21 de dezembro de 2030, a contar de 20 de abril de 2026 a 18 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se
Em 02 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

